ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2566 , DE 26 DE maio DE 1993.

Reconhece como de Utilidade Publica Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE FLORIANO.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE FLORIANO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de maio de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

barradamansa
b° 09 Fls. 69
Barra